

LEI MUNICIPAL Nº 3.579

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei Municipal

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.540, DE 9/01/2007
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.540, de 9 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, de de 2007.

SAUDADE BRAGA
PREFEITA

_____, *Vereador Sérgio Xavier de Souza - Presidente.*

_____, *Alexandre Cruz - 1º Vice-Presidente.*

_____, *Manoel Martins - 2º Vice-Presidente.*

_____, *Mário Folly - 1º Secretário.*

_____, *Marcelo Verly - 2º Secretário.*